



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

## AVISO

### Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 9 de Setembro de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º e 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, do trabalhador do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Marinhais, José Manuel Bunheira Coelho, (fiscal municipal especialista) a partir de 1 de Outubro de 2014, para desempenhar as funções de Técnico Superior, no Serviço do Recursos Humanos da Divisão Municipal Administrativa, do Município de Salvaterra de Magos, com a remuneração correspondente à 10.<sup>a</sup> posição, nível 15, da tabela remuneratória única, no montante de 1.184,32€. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 1 de Outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º